

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 007/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

05.000	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
05.005	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO			
05.005.4520006.2.507	Manutenção de Vias Urbanas			
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	40.000,00
06.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.003	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
06.003.185410009.2.604	Atenção ao Meio Ambiente			
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	40.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002.082440017.2.903	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.90.14.00.00	Diárias	31935	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	83.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada, no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2021.

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 71 Data: 26/02/2021 Hora: 15:34:53
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 229 crédito 83 mil
Compl.: projeto de lei 007/2021